



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3323/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23206.003274.2019-68; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 09/10/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 05 meses e 25 dias, prestado pela servidora SANDRA MARA DOS SANTOS COSTA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2019 19:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44261

Código de Autenticação: 609ce5a5a3

